



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (46) 3555-8103
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 055/2023

Retifica a Portaria nº 103/2021

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando a Instrução nº 7101/2023 CAGE e o Despacho 1852/23 CAGE do TCE/PR.

RESOLVEM

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da Portaria 103/2021, de 18 de agosto de 2021, que concedeu aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Odilse Aparecida Lyra.

Onde se lê:

“Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 845,48 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) conforme planilha de cálculo”.

Leia-se:

“Art.2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 771,39 (Setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) conforme planilha de cálculo”.

Ficando-se ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 28 de abril de 2023.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Odilse Maria Hosda
ODILSE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV